

**MUNICÍPIO DE PAREDES****Aviso n.º 13046/2022**

*Sumário:* Procedimento concursal comum para recrutamento de dois assistentes operacionais — auxiliar de serviços gerais.

**Abertura do procedimento concursal comum para recrutamento de dois assistentes operacionais, auxiliar de serviços gerais, grau de complexidade 1, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, e artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e por os meus despachos n.º 4 de 6 de janeiro de 2022, Despacho n.º 43/2022 de 10 de março de 2022 e Despacho n.º 67/2022 de 11 de maio de 2022, Despacho n.º 79/2022 de 24 de maio de 2022 e nos termos da deliberação do órgão executivo em reunião ordinária realizada em 16 de maio de 2022, se encontra aberto o procedimento acima mencionado, destinando-se à contratação de dois assistentes operacionais — auxiliares de serviços gerais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo Indeterminado.

A caracterização do posto de trabalho: pretende-se indivíduo que desempenhe funções correspondentes à caracterização funcional da categoria de assistente operacional (auxiliares serviços gerais), constantes no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, e constante no mapa de pessoal do Município, nomeadamente: Assegura a limpeza e conservação das instalações; Colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos, Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Assegura o serviço de receção e encaminhamento das chamadas telefónicas internas e externas; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

Nível habitacional exigido: Escolaridade mínima obrigatória.

Outros requisitos de admissão: requisitos definidos no artigo n.º 17 da Lei Geral do Trabalho Funções Públicas (LTFP).

Prazo e forma de candidatura: 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), nos termos do artigo 18.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro.

A publicação integral do presente procedimento será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do Município de Paredes em [www.cm-paredes.pt](http://www.cm-paredes.pt), opção recrutamento pessoal, a qual constam todos os requisitos formais de candidatura.

17 de junho de 2022. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Almeida*, Dr.

315436465